



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 003/2023 - DGRF/RIFB/IFBRASILIA

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* Riacho Fundo, nomeado pela Portaria Nº 498, de 07 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 08 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

ONDE SE LÊ:

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas das 17h00min, horário de Brasília, do dia 17/03/2023 até às 17h00min, horário de Brasília, do dia 23/03/2022, não sendo admitidas inscrições fora do prazo. A inscrição neste processo seletivo, em especial, será gratuita.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.2. O processo seletivo simplificado constará de 2 (duas) fases, sendo a primeira uma Análise Curricular (classificatória) e a segunda uma Prova de Desempenho Didático (classificatória e eliminatória).

5.4. Da Prova de Desempenho Didático:

5.4.1. Serão convocados para a prova de desempenho didático somente os 12 (doze) candidatos com maior pontuação na etapa de Análise Curricular, salvo em caso de empate da última colocação, onde serão convocados todos os candidatos empatados na referida posição. Os candidatos que excederem esta classificação serão considerados eliminados do certame.

5.4.2. A Provas de Desempenho Didático ocorrerá no dia 31/03/2023 no IFB Campus Riacho Fundo.

5.4.3. A data e horário da prova serão publicados no sítio eletrônico www.ifb.edu.br, com as devidas instruções.

5.4.4. A Prova de Desempenho Didático ocorrerá em sala de aula do IFB Campus Riacho Fundo equipada com quadro branco.

5.4.5. O candidato deve se responsabilizar pelos materiais e/ou insumos necessários para realização da prova.

5.4.6. A Prova de Desempenho Didático será constituída de uma aula expositiva de 20 (vinte) minutos, acrescida de até 10 (dez) minutos de arguição, devendo o candidato entregar à banca examinadora o Plano de Aula.

5.4.7. O Plano de Aula deverá ser elaborado de acordo com o tema sorteado a partir da lista constante no ANEXO III e contemplar: público-alvo (técnico subsequente ao ensino médio) identificação do tema; objetivo geral e objetivos específicos da aula; conteúdo programático; metodologia; recursos; avaliação e bibliografia.

5.4.8. A Prova de Desempenho Didático destina-se a apurar a aptidão do candidato para o ensino, avaliando:

- a) capacidade de organização do trabalho pedagógico;
- b) capacidade de comunicação;
- c) domínio do conteúdo abordado.

5.4.9. O detalhamento e a distribuição dos pontos a serem avaliados serão feitos em conformidade com a Ficha de Avaliação de Desempenho Didático descrita no ANEXO IV deste edital.

5.4.10. A nota da prova de desempenho didático será o resultado obtido pela média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da banca examinadora, com valor expresso com duas casas decimais.

5.4.11. O sorteio do tema para as provas de desempenho didático ocorrerá no dia 29/03/2023, às 14h, no IFB Campus Riacho Fundo.

5.4.11.1. A presença do candidato no sorteio não é obrigatória e o tema sorteado, dentre os constantes no ANEXO III, será publicado no site - www.ifb.edu.br - no mesmo dia do sorteio.

5.4.11.2. Será sorteado apenas um tema comum a todos os candidatos, dentre os constantes no ANEXO III deste Edital.

5.5. Da nota final: a nota final do processo seletivo será calculada pela somatória simples da nota da análise curricular e da nota da prova de desempenho didático.

5.5.1. Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 50% dos pontos na prova de desempenho didático.

5.6. Da classificação e dos critérios de desempate: Na hipótese de igualdade de classificação final, terá preferência o candidato que:

- a) Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até o último dia de inscrição neste processo seletivo, na forma do § único do Art. 27 da Lei nº 10.741/2003 – Estatuto do idoso;
- b) Tiver a maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento;
- c) Tiver maior tempo de experiência docente na área de atuação deste Edital; e
- d) Tiver maior tempo de experiência na área de formação.

5.7. O Resultado Preliminar da seleção será divulgado na data provável de 03/04/2023 no sítio eletrônico do IFB: www.ifb.edu.br.

6. DOS RECURSOS

6.1. Caberá recurso por parte do candidato em todas as etapas do processo, no entanto, o recurso deverá ser entregue no dia útil seguinte à divulgação do resultado da etapa a que se refere o recurso.

6.2. Os recursos deverão:

- a) Ser dirigidos à comissão do processo seletivo simplificado por meio do Anexo V e protocolados na Secretaria Acadêmica do IFB Campus Riacho Fundo, conforme cronograma no ANEXO I.
- b) Indicar os fatos que o justifiquem e os devidos fundamentos;
- c) Estar de acordo com o prazo estabelecido para cada etapa.

6.3. A divulgação dos resultados dos recursos será realizada no sítio do IFB: www.ifb.edu.br, conforme cronograma no ANEXO I.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1. A divulgação do resultado ocorrerá por meio do sítio eletrônico www.ifb.edu.br, na data provável de 10 de abril de 2023.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.9. Fazem parte deste edital:

- a) ANEXO I - Cronograma;
- b) ANEXO II - Quadro de Pontuação
- c) ANEXO III - Temas a serem sorteados para a Prova de Desempenho
- d) ANEXO IV - Ficha de Avaliação da Prova de Desempenho Didático
- e) ANEXO V - Formulário para Recurso da Processo Seletivo Simplificado

5.2. O processo seletivo simplificado constará de 1 (uma) única fase constituída por Análise Curricular (classificatória).

ANEXO I CRONOGRAMA

Publicação do Edital	17/03/2023
Período de inscrição	17/03/2023 a 23/03/2023
Divulgação das inscrições deferidas e resultado da análise curricular	24/03/2023
Interposição de recursos das inscrições e do resultado da análise curricular	27/03/2023
Resultado dos recursos e homologação das inscrições	29/03/2023
Sorteio do Tema da Prova de Desempenho Didático e divulgação dos horários de realização da Prova de Desempenho Didático	29/03/2023
Realização da Prova de Desempenho Didático	31/03/2023
Divulgação do Resultado da Prova de Desempenho Didático e do Resultado Preliminar	03/04/2023
Interposição de recursos do resultado da Prova de Desempenho Didático	05/04/2023

LEIA-SE:

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas das 17h00min, horário de Brasília, do dia 17/03/2023 até às 17h00min, horário de Brasília, do dia 23/03/2023, não sendo admitidas inscrições fora do prazo. A inscrição neste processo seletivo, em especial, será gratuita.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.2. O processo seletivo simplificado constará de 1 (uma) única fase constituída por Análise Curricular (classificatória e eliminatória).

5.4. Da nota final: a nota final do processo seletivo será calculada pela pontuação obtida na Análise Curricular, conforme critérios constantes no Anexo II.

5.4.1 Da classificação e dos critérios de desempate: Na hipótese de igualdade de classificação final, terá preferência o candidato que:

- a) Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até o último dia de inscrição neste processo seletivo, na forma do § único do Art. 27 da Lei nº 10.741/2003 – Estatuto do idoso;
- b) Tiver a maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento;
- c) Tiver maior tempo de experiência docente na área de atuação deste Edital; e
- d) Tiver maior tempo de experiência na área de formação.

5.4.2 O Resultado das inscrições deferidas e da Análise Curricular será divulgado na data provável de 24/03/2023 no sítio eletrônico do IFB: www.ifb.edu.br.

6. DOS RECURSOS

6.1. Os recursos deverão:

- a) Ser dirigidos à comissão do processo seletivo simplificado por meio do formulário <https://forms.gle/TnjLQK83dMnbomPP6>, conforme cronograma no ANEXO I.
- b) Indicar os fatos que o justifiquem e os devidos fundamentos;
- c) Estar de acordo com o prazo estabelecido.

6.3. A divulgação dos resultados dos recursos será realizada no sítio do IFB: www.ifb.edu.br, conforme cronograma no ANEXO I.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1. A divulgação do resultado final ocorrerá por meio do sítio eletrônico www.ifb.edu.br, na data provável de 29/03/2023.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.9. Fazem parte deste edital:

- a) ANEXO I – Cronograma;

ANEXO I
CRONOGRAMA

Publicação do Edital	17/03/2023
Período de inscrição	17/03/2023 a 23/03/2023
Divulgação das inscrições deferidas e resultado da Análise Curricular	24/03/2023
Interposição de recursos das inscrições e do resultado da Análise Curricular	27/03/2023
Resultado dos recursos e divulgação do resultado Resultado Final	29/03/2023

Obs.: Caso não haja retificação das datas do edital, por meio de publicação no sítio www.ifb.edu.br e no Diário Oficial da União, o cronograma ocorrerá de acordo com as datas prováveis aqui estabelecidas.

(assinado digitalmente)

Gervásio Barbosa Soares Neto

Diretor Geral do Campus Riacho Fundo

ANEXO I
CRONOGRAMA

Publicação do Edital	17/03/2023
Período de inscrição	17/03/2023 a 23/03/2023
Divulgação das inscrições deferidas e resultado da Análise Curricular	24/03/2023
Interposição de recursos das inscrições e do resultado da Análise Curricular	27/03/2023

Resultado dos recursos e divulgação do resultado Resultado Final	29/03/2023
---	-------------------

Obs.: Caso não haja retificação das datas do edital, por meio de publicação no sítio www.ifb.edu.br e no Diário Oficial da União, o cronograma ocorrerá de acordo com as datas prováveis aqui estabelecidas.

ANEXO II

QUADRO DE PONTUAÇÃO

Critérios avaliativos	Até 1 ano	Até 2 anos	Até 3 anos	Mais de 3 anos	Total do candidato:
Tempo de experiência na docência na área de formação	5 pontos	8 pontos	10 pontos	15 pontos	A
Tempo de experiência na docência, exceto na área de formação	3 pontos	5 pontos	8 pontos	10 pontos	B
Experiência profissional na área de formação, exceto docência	5 pontos	8 pontos	10 pontos	15 pontos	C
Titulação	Especialização	Mestrado	Doutorado	—	D
	3 pontos	7 pontos	10 pontos		
Total geral do candidato					A+B+C+D

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gervasio Barbosa Soares Neto, DIRETOR GERAL - CD2 - DGRF**, em 21/03/2023 12:48:22.
- **Daniela Carvalho Bezerra Leite, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 21/03/2023 10:32:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 448412

Código de Autenticação: 3c1d0ff3f



Campus Riacho Fundo
Av. Cedro, AE 15, QS 16, None, Riacho
Fundo I, RIACHO FUNDO / DF, CEP
71.825-600